



Resolução nº. 033/14-COPPG

Curitiba, 22 de maio de 2014

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 3 de abril de 2001;

considerando o Parecer nº 05/14-COPPG, e anexo ao processo 083/13, aprovado e analisado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 20 de fevereiro de 2014;

## RESOLVE

Aprovar a *proposta de criação do programa de pós-graduação em Educação (mestrado profissional)* – Câmpus Curitiba.

PROF. FÁBIO KURT SCHNEIDER  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Gradua